



INSTITUTO FEDERAL
Paraná



Ministério da Educação

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

Aos 04 dias do mês de julho do ano de 2024, às às 14h00 horas, em sua Sede no Rua Max Arthur Greipel, nº 505, - Bairro Parque Industrial, Ivaiporã/PR, realizou-se a Reunião extraordinária do Colégio de Dirigentes do Instituto Federal do Paraná, Campus Ivaiporã, sob a Presidência do Diretor Geral Substituto Paulo Sérgio Carnicelli e com o comparecimento dos membros: Adriano José Ortiz, Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão; Thiago Vinicius Moreira Guimarães, David da Cunha Valença, Onivaldo Flores Junior, Ronan Anacleto Lopes, Jaison Fernando da Silva, André Luiz Ferreira Vidal e João Pedro Marçal Inocencio, representante dos discentes dos cursos de ensino superior. O Presidente iniciou os trabalhos apresentando a pauta do dia: aprovação do Calendário acadêmico pós greve 2024. Informou a todos que a pedido da relatoria, o item de pauta referente ao processo 23411.004586/2024-21: Estudo de Viabilidade para Alocação dos Equipamentos, Suprimentos, Serviços e Servidores de TIC, foi retirado da pauta em virtude do prazo para análise e que o mesmo será discutido na próxima reunião do colegiado de dirigentes do campus. O presidente apresentou ao membros o processo e a proposta do calendário acadêmico, o qual foi amplamente discutido e aprovado pelo CGPC - Colegiado de Gestão Pedagógica do Campus e pela comunidade acadêmica, pais e responsáveis em reunião realizada no dia 02 de julho de 2024. Presidente apresentou o calendário cm a respectiva data de suspensão do calendário acadêmico, retorno da aulas, sábados letivos e que o fechamento ocorrerá em 14 de fevereiro de 2025, contemplando os 200 dias letivos, podendo realizar a formatura em março de 2025. Abriu espaço aos membros para esclarecimentos. Não houveram manifestações. Colocou o item de pauta para votação. Calendário Acadêmico pós greve 2024 foi aprovado por unanimidade, o qual será enviado à Proens para os demais trâmites. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Anna Michella Arruda, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ FERREIRA VIDAL, Chefe de Seção**, em 04/07/2024, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAVID DA CUNHA VALENÇA, COORDENADOR(A)**, em 04/07/2024, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SERGIO CARNICELLI, DIRETOR(a)**, em 04/07/2024, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RONAN ANACLETO LOPES, COORDENADOR(A)**, em 04/07/2024, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAISON FERNANDO DA SILVA, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 05/07/2024, às 07:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ONIVALDO FLORES JUNIOR, COORDENADOR(A)**, em 22/07/2024, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3058716** e o código CRC **CBEF7B19**.

Referência: Processo nº 23411.003587/2024-58

SEI nº 3058716